



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



OFÍCIO LEGISLATIVO Nº 682/2024

Autoria: Poder Legislativo
Nº do Protocolo: 2505/2024
Protocolado em: 30/10/2024 09h41

Encaminhamos à Vossa Senhoria, os projetos abaixo relacionados da Sessão Ordinária 39ª, para receberem parecer dessa Digna Comissão, dentro do prazo previsto no Regimento Interno.

DOCUMENTOS

Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2024

“Dispõe sobre a criação do Banco Comunitário de cadeiras de rodas no âmbito do Município de Porto Ferreira, destinado a pessoas com mobilidade reduzida, pessoas com deficiência e/ou acamadas, e dá outras providências. ” Objeto do Anteprojeto de Lei nº 32/2024, de autoria da nobre vereadora Priscila Franco de Oliveira.

Autoria: Rômulo Luis de Lima Ripa

Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2024

“Dispõe sobre a criação do Selo Empresa Amiga do Banco de Alimentos no Município de Porto Ferreira e dá outras providências. ” Objeto do Anteprojeto de Lei nº 28/2024, de autoria do nobre Vereador Ricardo Luis Patroni.

Autoria: Rômulo Luis de Lima Ripa

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Presidente



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -
Email: camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 682/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 30/10/2024 09:40:42
Hash Interno: so3rhap775yp9tpilfthoe4iy4use2opwkqg9wuy



Chave de Verificação

TPE9P-OPIUC-0PXTT-M5MVT-PEOMZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
261.***.***-70	Sérgio Rodrigo de Oliveira	Assinado em 30/10/2024 09:41

Documento assinado digitalmente por Sérgio Rodrigo de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **TPE9P-OPIUC-0PXTT-M5MVT-PEOMZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

